



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 50

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de novembro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6423, de 17.06.77, e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :


- 1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixa dos pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de novembro de 1980;
- 2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:


ANOS	TRIMESTRE CIVIL/MÊS	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1980	OUTUBRO	1,000
	SETEMBRO	1,032
	AGOSTO	1,063
	JULHO	1,097
	JUNHO	1,132
	MAIO	1,168
	ABRIL	1,208
	MARÇO	1,253
	FEVEREIRO	1,299
	JANEIRO	1,347
1979	4º	1,404
	3º	1,404

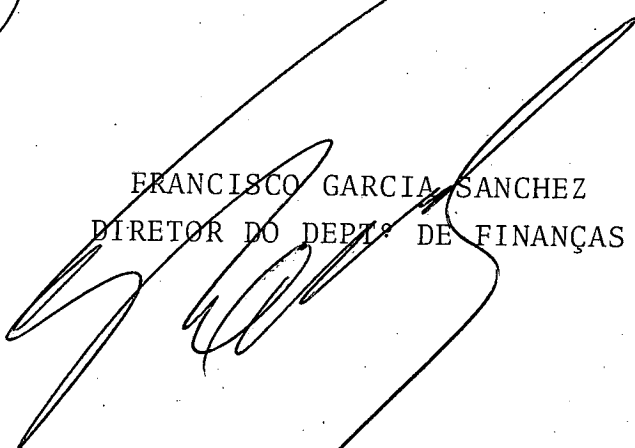
ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1978	2º	1,404
	1º	1,543
	4º	1,717
	3º	1,842
1977	2º	1,985
	1º	2,158
	4º	2,357
	3º	2,525
1976	2º	2,650
	1º	2,816
	4º	3,090
	3º	3,278
1975	2º	3,575
	1º	3,894
	4º	4,232
	3º	4,514
1974	2º	4,788
	1º	5,046
	4º	5,362
	3º	5,637
1973	2º	5,907
	1º	6,703
	4º	7,189
	3º	7,467
1972	2º	7,730
	1º	7,941
	4º	8,225
	3º	8,494
1971	2º	8,730
	1º	8,994
	4º	9,433
	3º	9,784
1970	2º	10,270
	1º	10,928
	4º	11,435
	3º	11,916
1969	2º	12,644
	1º	13,028
	4º	13,475
	3º	14,213

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO DE MONETÁRIA
1968	2º	15,078
	1º	15,434
	4º	16,081
	3º	16,898
1967	2º	17,766
	1º	18,757
	4º	20,179
	3º	21,135
1966	2º	21,984
	1º	22,992
	4º	24,429
	3º	25,912
1965	2º	27,855
	1º	30,293
	4º	34,201
	3º	36,260
1964	2º	37,858
	1º	39,601
	4º	44,920
	3º	53,268
	2º	60,193
	1º	*****

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de novembro de 1980.


 TUGLIO SETOGUTTE
 PREFEITO MUNICIPAL


 MASSAYUKI OKUMURA
 SECRETÁRIO GERAL


 FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
 DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS